

PORTARIA Nº. 399/2017, DE 30 DE Junho DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 534/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2016.02.012088, da Presidência da Fundação UNIRG,

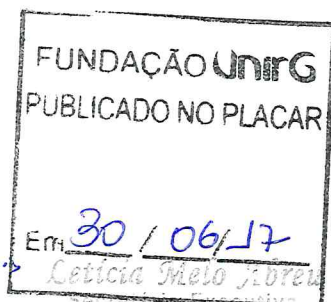
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **ROGÉRIO FERREIRA MARQUEZAN**, matrícula nº 1535, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/08/2017 à 31/01/2018, quando então o servidor deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de Junho de 2017.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg